



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. DE 2011
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro, sobre o acidente ambiental ocorrido no campo de Frade, operado pela concessionária Chevron.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, o seguinte requerimento de informação, referente ao acidente ambiental ocorrido dia 07 de novembro, na Bacia de Campos. A informação solicitada consiste:

- 1) em informar se foi necessário utilizar recursos de outras instituições e quais foram as instituições e os recursos necessários;
- 2) em informar se foi necessário o auxílio de peritos de outras instituições, e quais foram as instituições;
- 3) em informar qual a tipificação do ato praticado;
- 4) no envio de cópia do relatório da autoridade policial responsável;
- 5) no envio de cópia dos laudos periciais que embasaram as conclusões;

JUSTIFICAÇÃO

O incidente reportado, no dia 7 de novembro, pela operadora Chevron à Agência Nacional de Petróleo, consistindo no aumento inesperado de pressão no poço em perfuração na Bacia de Campos, desdobrou-se em uma série de eventos. O incidente conhecido como “kick” significou que a pressão do reservatório venceu a pressão da tubulação e o óleo conseguiu subir. O “kick” foi devidamente controlado pela fechamento da válvula de contenção, BOP (blow out preventer). No desenvolvimento deste acontecimento, porém, há indícios de que a rocha localizada na altura do revestimento de 13-3/8” fraturou a uma pressão mais baixa do que a prevista e o óleo contornou a sapata e subiu para a superfície.

Esta subida se deu por microfissuras existentes na rocha, as quais não se encontram indicadas na sísmica utilizada para a perfuração. A exsudação ocorreu longe da cabeça do poço e levou dois dias para ser detectada. Após iniciada a resposta a este incidente e cessada a fonte, a exsudação diminuiu e, a partir do dia 16, permaneceu a exsudação residual, proveniente do óleo acumulado nas fissuras. Paralelamente às operações de abandono do poço foi realizado o combate à mancha de óleo.

Todo esse processo foi acompanhado e fiscalizado em conjunto pela Agência Reguladora, pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e Marinha do Brasil. A obtenção de dados por essas instituições, não pôde, contudo, ser realizada com recursos próprios, chegando a depender, nos primeiros dias, totalmente das informações prestadas pela concessionária causadora do acidente. Tal fato ficou evidenciado nas Audiências Públicas realizadas no Congresso.

A própria Polícia Federal, que tomou conhecimento do vazamento no dia 11 de novembro, quando instada a ir ao local no dia 12, necessitou utilizar o helicóptero da empresa Chevron. Portanto, no intuito de verificar quais os recursos utilizados para realizar as averiguações por parte da Superintendência do Rio de Janeiro, faço os questionamentos 1 e 2. Também, de forma a ampliar o entendimento da situação, faço as solicitações de 3 a 5.

Sala das sessões, de dezembro de 2011.

Deputado Arnaldo Jardim
PPS/SP